

Sd EV JEAN CARLO COLPO STANGHERLIN

Em consequência, Ch 1ª Seq, Cmt BC e demais interessados tomem conhecimento e as providências decorrentes.

(Nota nº 76654, de 4 de agosto de 2026, da(o) 1ª Seq)

Realizou através da Solicitação de Auxílio Transporte de 6 jul 26, uma solicitação de auxílio-transporte de acordo com a Lei 13.954 de 16 dez 19, que dispõe em seu art. 11, sobre o auxílio transporte dos militares das Forças Armadas e ainda de acordo com DIEx Nr 31-CPEX/PROT/SEF de 13 maio 24.

Sd EV KAUÃ PIERRE PINHERIO VENES

Em consequência:

- determino ao S1.Jus que instaure sindicância, a fim de verificar a coerência da situação do beneficiário e a legislação vigente, conforme prescreve a Port. Nr 98-DGP, de 31 out 01, e a Port Nr 33-DGP, de 16 fev 18.
- após a conclusão em caso de concessão do benefício, a 1ª Seção encaminhe cópia do Boletim Interno que publicou a solução da sindicância a 3ª Região militar, para fins de solicitação de homologação do Auxílio-Transporte; e
- após a homologação da concessão do Auxílio-Transporte através de manifestação da 3ª Região Militar, o Setor de Pagamento de Pessoal providencie o saque ao referido benefício

(Nota nº 76655, de 4 de agosto de 2026, da(o) 1ª Seq)

c. CÁLCULO DA PARCELA DE CESSÃO DE USO

CONTRATO 6/2023

CÁLCULO DA 12ª PARCELA 2º TERMO ADITIVO:

_ Pagante: Marlindo de Almeida Lanes.

_ CPF: 984.907.100-15.

Mês referência: Jul.

Valor Mensal para a Cessão de Uso: R\$ 1.291,06/mês (mil duzentos e noventa e um reais e seis centavos).

Locação mensal do Espaço Físico pelo cessionário (Taxa principal): R\$ 898,57 (oitocentos e noventa e oito reais e cinquenta e sete centavos).

Valor do consumo mensal com energia elétrica e água/esgoto: 392,49 (trezentos e noventa e dois reais e quarenta e nove centavos).

Em consequência:

- Setor Financeiro providencie a GRU no valor definido acima, com vencimento em 24 ago 26, referente ao 12º pagamento do Termo de Contrato da cessão de uso da Barbearia do 19º GAC; e
- Fiscal de Contrato entregue ao contratado a GRU para efetivação do referido pagamento.

(Nota nº 76652, de 4 de agosto de 2026, da(o) SALC)

CÁLCULO DA DIFERENÇA DA PARCELA:

Pagante: Marlindo de Almeida Lanes

CPF: 984.907.100-15

Valor da diferença: R\$ 162,75 (cento e sessenta e dois reais e setenta e cinco centavos).

Mês referencia: Abr, Maio e Jun.

Em consequência:

- Setor Financeiro providencie a GRU no valor definido acima, com vencimento em 24 ago 26, referente a diferença da parcela dos meses referidos, da cessão de uso da Barbearia do 19º GAC; e
- Fiscal de Contrato entregue ao contratado a GRU para efetivação do referido pagamento.

(Nota nº 76662, de 5 de agosto de 2026, da(o) SALC)

d. REQUERIMENTO

PUBLICAÇÃO

Deu entrada nesta OM em 4 ago 26, o requerimento do Sr JOÃO CARLOS SOARES MARTINS, no qual solicita sua Certidão de Tempo de Serviço Militar, referente ao período de 2 fev 1987 a 1º fev 1991, para fins de aposentadoria junto ao INSS.

Em consequência, Aj Sect tome conhecimento e as providências decorrentes.

(Nota nº 76661, de 5 de agosto de 2026, da(o) 1ª Seç)

e. EQUIPE DE PLANEJAMENTO DE CONTRATAÇÃO

DESIGNAÇÃO

Designo o 2º Sgt MATHEUS **SCALCÃO** MOLETA e o 3º Sgt LEONARDO BARBOSA **ACCIOLY DE VASCONCELLOS** para comporem a equipe de planejamento para aquisição de peças de viatura por maior desconto, para que os mesmos confeccionem toda a documentação pertinente do setor requisitante para o procedimento licitatório, devendo os trabalhos serem concluídos em até 20 (vinte) dias da data desta publicação.

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR, MATRIZ DE RISCOS e TERMO DE REFERÊNCIA,

previstos pela Lei Nr 14.133, de 1º abr 21, Instrução Normativa SEGES Nr50/2022; e Nr 81/2022; e

PESQUISA DE MERCADO e PESQUISA DE PREÇO, previstos pela Lei Nr 14.133, de 1º abr 21, e orientadas nas Instruções Normativas SEGES/ME Nr 73, de 5 ago 20; e Nr 65, de 7 jul 21.

Em consequência, Ch Fisc Adm, Enc SALC e os militares designados tomem conhecimento e as providências decorrentes.

(Nota nº 76663, de 5 de agosto de 2026, da(o) SALC)

3. ALTERAÇÕES DE OFICIAIS

Sem Alteração

4. ALTERAÇÕES DE ST/SGT

a. APRESENTAÇÃO

Apresentou-se, em 3 ago 26, por término da 2ª parcela de férias relativas ao ano de 2025 e estar pronto para o serviço.